

ATA DE REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DOS ESPORTES BRASILEIROS – UEB

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as 19h30m reuniram-se em sua sede provisória sita na **Quadra SQN 407 BLOCO E APTO 112 Sala 01 ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70.855-050**, para deliberar sobre as mudanças estatutárias, eleição e posse da diretoria, Conselho Fiscal e da Aprovação de Contas da UEB, entidade máxima de representação do segmento esportivo de criação nacional com base no **inciso IV, do art. 217**. De caráter confederativo e regulador dos esportes de identidade cultural e criação nacional.

As modalidades e entidades do desporto de criação nacional já filiadas na UEB registram-se aqui por nomeação e descrição, na ordem cronológica de suas criações: **1 - Capoeira** – criado século XVI - Origem: Nordeste Brasileiro; **2. Futebol de Areia** - criado na década de 30 - Origem: Rio de Janeiro; **3. Tamboreu** - criado 1936 – Origem: São Paulo; **4. Jiu-Jitsu Brasileiro** - criado na década de 30 – Origem: Rio de Janeiro; **5. Frescobol** - criado 1945 - Origem: Rio de Janeiro; **6. Peteca** - criado na década de 60 - Origem: Minas Gerais; **7. Futevôlei** - criado Década de 60 - Origem: Rio de Janeiro; **8. Biribol** - criado 1968 - Origem: São Paulo; **9. Zbol** - criado em 1990 - Origem: Rio de Janeiro; **10. Surf na Pororoca** - criado 1997 - Origem: Pará; **11. Quimbol** - criado 1999 - Origem: São Paulo; **12. Futsac** – criado em 2002 - Origem: Paraná; **13. Sorvebol** - criado em 2003 - Minas Gerais; **14. Manbol** – criado em 2004 – Pará; **15. Tapembol** - criado em 2007 – Minas Gerais; **16. Shark Paddle** – criado em 2011 - Santa Catarina. Todas as entidades que representam as modalidades aqui registradas são consideradas fundadoras da UEB, faça aqui também o registro das entidades administradoras das modalidades desportivas aqui mencionadas, A UEB é constituída pela **Confederação Brasileira de Frescobol – CbraF CNPJ 23.776.562/0001-27**, **Confederação Brasileira de Futebol de Saco - CBSAC CNPJ 09.084.849/0001-26**, **Confederação Brasileira de Beach Soccer CNPJ 03.709.403/0001-00**, **Federação Internacional de Sorvebol CNPJ 29.124.530/0001-23**, **Associação Nacional de Tamboreu CNPJ 11.522.077/0001-48**, **Associação Manbol Brasil CNPJ 07.317.3223/0001-52**, **Associação Brasileira de Surf na Pororoca CNPJ 06.139;279/0001-75**. As modalidades, todas com direitos iguais, que, no território brasileiro, dirijam ou venham a dirigir entidade de desporto que atenda as certificações exigidas pela UEB.

Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária sob a presidência do Senhor **Pedro João Valdez Mattei** e do Secretário Executivo da UEB Senhor **Lázaro Zeferino**, dão por aberto os trabalhos e colocam em discussão a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Alteração do Estatuto para adequação do Novo Marco Regulatório das Organizações Sociais, alteração na Diretoria e do novo Modelo de Gestão da UEB;**
- 2) Mudança de endereço da Sede Provisória da UEB;**
- 3) Aprovação da prestação de contas do Conselho Fiscal da UEB;**
- 4) Projetos em andamento da UEB;**
- 5) Declaração de Vacância na Presidência da UEB;**
- 6) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;**
- 7) Assuntos Gerais.**



Como todos os envolvidos na organização da **UNIÃO DOS ESPORTES BRASILEIROS - UEB** são moradores de outros estados foram enviadas as devidas alterações para leitura e aprovação

do Estatuto, onde foi devidamente debatido e aprovado as alterações estatutárias conforme **artigo 36º Item II e artigo 40º Item I, II III e IV** do atual Estatuto Social.

Seguindo a ordem 2 do dia, foi aprovado com unanimidade a mudança atual de endereço da UEB para a nova sede administrativa sito na **SHI/S QI 5 CJ 15 LT 23, Lago Sul, Brasília/DF - CEP 71.615-150**, onde se realizarão os trabalhos administrativos em convênio com o Governo Federal e o Distrito Federal.

Seguindo a ordem 3 do dia, em 2018 nossas despesas foram de **R\$ 550,00** (pagamento de registro da UEB e a aquisição do DBE para o CNPJ da UEB) advindos de doação da diretoria.

Em 2019 a UEB recebeu doações da diretoria no valor de **R\$ 2.700,00** (Dois mil e setecentos reais) para a produção do Site da UEB pela empresa **DOUBLE COMUNICAÇÃO E MARKETING**. Também foi arrecadado em doações **R\$ 1.200,000** (Um mil e Duzentos Reais) para a produção e confecção do **ATLAS DA UEB** pela empresa **DOUBLE COMUNICAÇÃO E MARKETING**. E assim finalizamos nossa prestação de contas sem nenhum superávit em 2018.

Em 2020 e 2021 não houve déficit nem superavit, sem doações e sem subvenções e como a UEB não teve nenhuma movimentação financeira nossa prestação de contas é zero, resultado da demanda mundial que a Pandemia da Corona Virus criou.

Em 2022 em reunião online no mês de Maio foi feito um levantamento da atual situação da UEB e chegamos no valor de **R\$ 4.451,00** (Quatro mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) em débitos pendentes com despesas fiscais, site, confecção da nova logo, aquisição de assinatura digital, certidão digital e as despesas com o registro em cartório da ata para atualização e estatuto e composição da nova diretoria executiva. Até o momento com essa arrecadação a diretoria da UEB captou **R\$ 2.353,00** (Dois mil trezentos e cinquenta e três reais).

Seguindo a ordem 4 do dia, nesses 4 anos de gestão, o Senhor presidente **Rui Hildebrando Alves Santos** e o nosso Diretor Executivo Senhor **Lázaro Zeferino** tem ido a Brasília frequentemente para participar de reuniões no Congresso Nacional e no Senado afins de manter viva a história e a necessidade da UEB conseguir bons resultados em prol dos Esportes Genuinamente Brasileiros, além da atuação de nosso Diretor Jurídico Dr. **Pedro João Valdez Mattei**, que recentemente no ano de 2021 e 2022 tem tido grandes avanços para incluir os esportes de criação nacional nos Projetos de Lei **409/2022 e 1825/2022** na Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Em abril de 2022 o então Diretor Jurídico da **União dos Esportes Brasileiro - UEB**, Dr. Pedro Mattei, se dirigiu até a Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados em Brasília e em reunião ao secretário desta comissão solicitou a ele a inclusão da UEB nas audiências Públicas sobre a elaboração do relatório do Plano Nacional do Desporto, objeto do Projeto de Lei nº 409/2022, como representante do movimento dos esportes criados no Brasil.

Através do **Requerimento nº 01/2022 – CESPO**, houve a designação de uma audiência pública para inclusão de novos setores do esporte nacional na discussão deste plano, que até então não tinham tido a oportunidade de se manifestar sobre o **PND**. A UEB foi incluída nesta audiência, que foi a 3ª e última, realizada no dia 31/05/2022, antes da publicação do relatório pelo deputado Relator, **Afonso Hamm** (PP – RS).

00127509

Em **31 de maio de 2022**, no plenário da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados em Brasília, a UEB foi representada por seu Diretor Jurídico na 3ª Mesa Redonda para discutir o **Plano Nacional do Desporto – PND**. Nessa oportunidade o Diretor Jurídico da UEB teve a voz para retratar a importância dos esportes criados no Brasil para o esporte nacional.

Suscitou o princípio constitucional que estabelece o dever de o Estado brasileiro proteger e incentivar as manifestações esportivas de criação nacional, previsto no Inciso IV do art. 217 da CF, bem como teceu comentários sobre a motivação do legislador constituinte para proteger e incentivar as modalidades esportivas criadas no Brasil.

Ressaltou que o arcabouço jurídico sobre essa matéria, em especial as poucas previsões da Lei nº. 9.615/98 eram ínfimas perto da necessidade desse setor esportivo, que deviam contar com a proteção e incentivo do estado desde 1988, o que não aconteceu.

Por fim, solicitou por meio de ofício da UEB assinados por ele e pelo então Presidente, **Rui Hildebrando**, a alteração do inciso XI do art. 3º do PL 409/2022, bem como a inclusão de metas, ações e avaliadores de desempenho nas Diretrizes 1, 2, 3 e 4 deste Plano Nacional à mesa diretora da Comissão do Esporte, e ao gabinete do Deputado Relator do PND.

O Diretor Jurídico da UEB também conseguiu apoio parlamentar para oferecer emenda a este Projeto de Lei, nos mesmos termos do documento apresentado à mesa diretora da Comissão do Esporte, tendo sido registrada sob **Emenda Parlamentar de nº 15**, assinados por deputados de 4 partidos políticos diferentes.

Ainda em sua atuação parlamentar em prol dos esportes criados no Brasil, o **Dr. Pedro Mattei**, Diretor Jurídico da UEB, no dia **17 de junho de 2022**, participou de audiência pública para discutir o Projeto de Lei que instituirá a nova lei geral do esporte, organizada no **Plenário nº 15** da Câmara dos Deputados, pelo Deputado **Felipe Carreras** (PSB-PE).

Destacou a importância da inclusão dos esportes de criação nacional no texto do projeto de lei da nova lei geral do esporte, que revogará integralmente a **Lei nº. 9.615/98**, também conhecida como “**Lei Pelé**”, uma vez que no texto do referido PL não havia nenhuma disposição sobre os esportes de criação nacional.

Sugeriu que os esportes criados no Brasil fossem inseridos no rol das entidades que compõem o Sistema Nacional do Desporto, bem como à UEB fosse concedida uma cadeira dentro do **Conselho Nacional do Esporte**, para que pudesse participar das discussões sobre a política nacional esportiva neste conselho de Estado, representando as modalidades criadas em nosso território.

Além disso, sugeriu que a UEB, entidade de representação nacional dos esportes de criação nacional, pudesse receber parte do **valor distribuído** às entidades componentes do Sistema Nacional do Esporte, oriunda da arrecadação da loteria federal, adequada às suas necessidades e possibilidades de atuação com seus membros filiados.

No dia **28 de junho de 2022** houve votação em plenário do PL 409/2022, que institui o Plano nacional do Desporto, que pelo relatório do deputado relator, passou a ser denominado como **Plano Nacional do Esporte**.

A alteração do inciso **XI do art. 3º** foi integralmente acatada pelo relator, e inseriu neste dispositivo legal ações de fomento, proteção e incentivo a todas as modalidades esportivas de criação nacional, de forma a garantir a compatibilidade deste dispositivo ao referido princípio constitucional.

Quanto à solicitação de inclusão de metas, ações e indicadores de desempenho, nas referidas **Diretrizes do PND**, essas foram parcialmente acatadas pelo relatório publicado sobre o **PND**, e mesmo assim, ampliou o arcabouço jurídico sobre os esportes de criação nacional, e incluiu no **PND** ações específicas para apoiar, reconhecer, fomentar, proteger e incentivar as modalidades esportivas de criação nacional.

O **PL 409/2022** agora segue para o Senado Federal para apreciação e posteriores votações, até chegar ao Presidente da República para proferir sanção, ou veto. Temos esperança que todas as alterações no texto do **PL 409/2022 sobre os esportes criados no Brasil** sejam mantidas tanto no Senado, quanto no Palácio do Planalto.

O Brasil, dito país do futebol, precisa valorizar e reconhecer este traço da cultura nacional que se manifesta pela criação de modalidades esportivas em nosso território, que deve se difundir em nosso país e têm o potencial de ultrapassar barreiras geográficas e ser praticado em todo o globo terrestre.

Sabemos que no Brasil são praticados esportes criados em diversos países, dos mais diversos continentes, e temos a noção que por uma questão de patriotismo, os esportes aqui criados merecem atenção do Estado Brasileiro, bem como proteção e incentivo governamental.

Acreditamos que uma política pública deve ser criada para proteger e incentivar os esportes criados no Brasil, e a **UEB** tem tido papel ativo na conscientização do legislador para promover as ferramentas necessárias à construção dessa política pública para os esportes de origem brasileira.

O povo brasileiro, cocriador do poder constituinte clama para que o Estado forneça meios de proteger e incentivar as modalidades esportivas originalmente brasileiras. Pedimos, por meio da atuação da **UEB**, que deem ao povo brasileiro, o esporte que é do povo brasileiro.

Sobre a ordem 5 do dia, importante registrar que se verifica a vacância do cargo de Presidente da **UEB**, uma vez que o seu presidente não integra mais de fato o corpo diretivo da entidade, bem como não atuou efetivamente para manter em ordem a administração desta entidade nem atender a necessidade de seus filiados. Simplesmente se desligou do grupo sem dar maiores satisfações e cortou relações com os membros filiados.

Desta forma, os diretores vêm encontrando dificuldades em realizar a sucessão à presidência, uma vez que a vice-presidente possui vínculo de amizade com o presidente e de igual forma cortou relações com os demais membros diretores e filiados à **UEB**. O 2º vice-presidente encontra-se igualmente incomunicável e jamais exerceu qualquer ato de gestão dentro da **UEB**.

Por essa razão, os diretores da **UEB** que subscrevem a presente ata, solicitam a atualização do quadro diretivo desta associação para cessar a vacância no cargo de presidência, bem como altere o Estatuto Social da **UEB** para dar validade à nova configuração administrativa da entidade.

Seguindo a ordem 6 do dia e havendo número suficiente dos fundadores participantes em reuniões online, após ser lido o estatuto em sua íntegra, aprovado por unanimidade todas as devidas alterações de adequação para a nova gestão da UEB, foi apresentada uma chapa única para a eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e aprovada por Aclamação conforme o novo estatuto alterado, e pelo prazo de **04 (quatro) anos** passarão a ter a seguinte formação para o **quadriênio de 2022 a 2026**:

Presidente: Pedro João Valdez Mattei, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o nº 2.577.597 - SSP/DF, e no CPF sob o nº 037.503.361-05, residente e domiciliado no endereço QRSW 02, Bloco B8, apto 307, Brasília/DF, CEP 70675-228, fone (61) 99937-9083 e e-mail pmattei08@gmail.com

Vice-Presidente: Cláudio Gomes Mendes, Brasileiro, Casado, RG nº MG 10.916.790 SSP/MG, CPF nº 056.117.576-42, Profissional de Educação Física, Divorciado, residente na Rua Maria Gonçalves nº 57, Bairro Residencial Eldorado, Lagoa Santa/MG, CEP 33234-699, Fone 31 99138 0872 e E-mail claudiogm3@gmail.com

Secretario Executivo: Lázaro Zeferino, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade, nº 11560-9 SSP/SP e CPF nº 08.098.318-06, residente e domiciliado na Avenida Embaixador Pedro de Toledo nº 397 Apto 4047, Praia do Gonzaguinha, São Vicente/SP – CEP 11320.440, fone 13 99173 9181 e E-mail lazaroprodutora@hotmail.com

Diretor Técnico: Rodrigo Hooper de Medeiros Pinto, Brasileiro, Solteiro, Professor Educação Física e Fisioterapeuta, portador da cédula de identidade, nº 21 189 821 8 SSP/RJ e CPF nº 130 740 067 14, residente e domiciliado na Alameda laranjeiras nº 04 casa 2, Parque São Vicente, Cidade Belford Roxo/RJ – CEP 26172.140, fone 21 97990-3572 e E-mail rodrigomedeiros-rj@hotmail.com

Presidente do Conselho Fiscal: Marco Aurélio Cândido Rocha, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, RG nº M 8.242.261 SSP/MG, CPF: 009.628.666-01, residente na Rua Magnólia, 256, Vila Flores, Caeté/MG – CEP 34800.000, fone 31 98804 6662 e E-mail markoreliodvd@gmail.com

Conselho Fiscal Efetivo: Milton Vieira de Santana, Brasileiro, Solteiro, Professor de Jiu Jitsu, RG nº 24.400.503-5 SSP/SP, CPF nº 097.752.998-37, residente á Rua Piquerobi nº 246, Catiapoã, São Vicente/SP – CEP 11390.330, fone 13 99119 6626 e E-mail miltonjiujitsu@hotmail.com

Conselho Fiscal Efetivo: Joao Francisco Rodrigues de Godoy, Brasileiro, Divorciado, Profissional de educação, RG nº 8.971.955-6 SSP/SP, CPF nº 062.856.948-71, residente e domiciliado na Rua Alferes José Caetano 1128 apto 142, Bairro Centro, Piracicaba – São Paulo, CEP 13400 123, fone 019 3434 9572, E-mail jfrg@uol.com.br

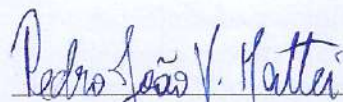
Conselho Fiscal Suplente: Cristiano do Socorro Pantoja Paraguassú, Brasileiro, Casado, Professor, RG nº 2.935.888-3 SSP/PA, CPF nº 575.825.302-25, residente á Travessa Moisés Levi Nº 42 Matinha, Igarapé Mirim/PA, CEP 68430.000, Fone 91 992997844 E-mail cristianoparaguassu10@gmail.com

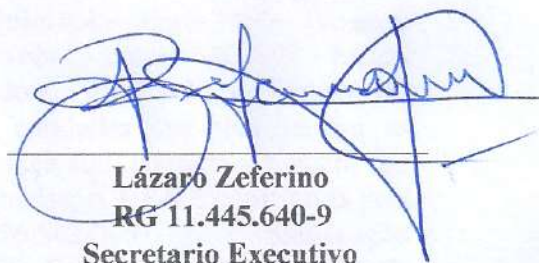
Conselho Fiscal Suplente: Sérgio Plaster Zaccaro, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física (aposentado), RG nº 02.402.515-7 SSP/RJ, CPF nº 330.316.737-00, Endereço Rua André

Cavalcante 83, Térreo, Bairro Santa Tereza, Rio de Janeiro/SP – CEP 20231.050, fone 21 99892 9355 e E-mail sergiopzaccaro@gmail.com

Assim após a votação, nada mais foi deliberado e não havendo mais nada a tratar eu, **Lázaro Zeferino**, Secretário Executivo da UEB, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo senhor **Pedro João Valdez Mattei**, atual Diretor Jurídico, sendo assim empossada a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o período de **11 de Abril de 2022 a 11 de Abril de 2026**.

Brasília, 11 de Abril de 2026.


Pedro João Valdez Mattei
RG 2.577.597 - SSP/DF
Diretor Jurídico


Lázaro Zeferino
RG 11.445.640-9
Secretario Executivo

